Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de	Lei	n.º 21 / 89	
Comissão de		Justiça e Redação	
Parecer n.º	/ 89		

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal e constitucional existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebi	.do em	·	[
Prazo	Vencido	em	
	DIRETOR	DE SECRETARIA	

	ully war and so.
RELATOR	FrotAdes Sebastião Aparecido
	foldlynter
MEMBRO	Valdemar Jose da Silva
	Ahob
MEMBRO	Santino de Jesus Lopes

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de	Lei	n.° <u>2</u> 1 / 89	
Comissão de	•	Finanças e Orçamento	·
Parecer n.º	, 89	·	

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum quanto ao.aspecto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Recebido em	Contario Can
Vecepido em	RELATOR Antonio Cau
	intonip cau
Prazo Vencido em	1 (Mulli) 1
riazo vencido em	MEMBRO /Antonio-6/Sobrinho
1	
	1 MM
DIRETOR DE SECRETARIA	MEMBRO Adao Peres da Cruz
	L Adao Peres da Cruz